



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 010, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**Autorizar**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros**:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
DELMO SOARES FREIRE	7053408

  
**Mauricene de Paula Lima**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*  
Campus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 584/2016